

Ficha de Informação Normalizada

Designação	Depósito Millennium																																			
Condições de Acesso	Clientes Particulares, residentes e não residentes, Emigrantes, Empresários em Nome Individual (ENI's) e Empresas titulares de Conta de Depósito à Ordem em vigor junto do Banco Comercial Português S.A..																																			
Modalidade	Depósito a Prazo																																			
Prazo	180, 360, 720 ou 1080 dias Na constituição do depósito a prazo, a data-valor de débito na conta de depósitos à ordem, bem como, de crédito na conta a prazo é do próprio dia (D). No vencimento e/ou na liquidação antecipada (total ou parcial) do depósito a prazo a data-valor de crédito na conta de depósitos à ordem é do próprio dia (D).																																			
Mobilização Antecipada	É permitida a mobilização antecipada, parcial ou total, a qualquer momento da vigência do depósito a prazo, com penalização de 100% aplicada aos juros contados sobre o montante mobilizado no respetivo período em curso.																																			
Renovação	Na data de vencimento, a aplicação será renovada automaticamente por idêntico prazo e à taxa de juro em vigor para os depósitos a prazo standard à data da renovação e publicada no Preçário do Banco disponível para consulta em qualquer sucursal do Millennium bcp e em www.millenniumbcp.pt .																																			
Moeda	Euro.																																			
Montante	Mínimo de constituição/manutenção: 1.000 € Máximo de constituição e do depósito: 200.000 €																																			
Reforços	Não são permitidos reforços.																																			
Taxa de Remuneração	<p>Taxas de juro crescentes (TANB) de acordo com a seguinte grelha:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Prazo do depósito</th> <th>TANB 1º semestre</th> <th>TANB 2º semestre</th> <th>TANB 3º semestre</th> <th>TANB 4º semestre</th> <th>TANB 5º semestre</th> <th>TANB 6º semestre</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>180 dias</td> <td>0,10%</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>360 dias</td> <td>0,10%</td> <td>0,10%</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>720 dias</td> <td>0,10%</td> <td>0,10%</td> <td>0,20%</td> <td>0,20%</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>1080 dias</td> <td>0,10%</td> <td>0,10%</td> <td>0,20%</td> <td>0,20%</td> <td>0,75%</td> <td>1,00%</td> </tr> </tbody> </table> <p>Se mantido até ao vencimento, a TANB (Taxa Anual Nominal Bruta) média é de 0,1000%, 0,1000%, 0,1500% e 0,3917% para o prazo de 180, 360, 720 e 1080 dias, o que corresponde a uma TANL (Taxa Anual Nominal Líquida) média de 0,0720%, 0,0720%, 0,1080% e 0,2820% (considerando a taxa de retenção de 28%), ou, 0,0750%, 0,0750%, 0,1125% e 0,2938% (considerando a taxa de retenção de 25%), respetivamente, nos termos descritos no campo "Regime fiscal" desta mesma Ficha.</p>	Prazo do depósito	TANB 1º semestre	TANB 2º semestre	TANB 3º semestre	TANB 4º semestre	TANB 5º semestre	TANB 6º semestre	180 dias	0,10%						360 dias	0,10%	0,10%					720 dias	0,10%	0,10%	0,20%	0,20%			1080 dias	0,10%	0,10%	0,20%	0,20%	0,75%	1,00%
Prazo do depósito	TANB 1º semestre	TANB 2º semestre	TANB 3º semestre	TANB 4º semestre	TANB 5º semestre	TANB 6º semestre																														
180 dias	0,10%																																			
360 dias	0,10%	0,10%																																		
720 dias	0,10%	0,10%	0,20%	0,20%																																
1080 dias	0,10%	0,10%	0,20%	0,20%	0,75%	1,00%																														
Regime de Capitalização	Os juros são creditados na conta depósito à ordem. O Cliente pode optar pela capitalização dos juros, mediante declaração expressa nesse sentido, comunicada ao Banco até à data de constituição do Depósito a Prazo, ou posteriormente, mas, neste último caso, a capitalização dos juros só será aplicável futuramente para os períodos de contagem de juros subsequente ao que estiver a decorrer à data do pedido.																																			
Cálculo de Juros	Os juros são calculados diariamente e pagos no final de cada período de contagem de juros (180 dias), sobre o capital aplicado e não mobilizado em cada momento, tomando como base um ano de 360 dias.																																			
Pagamento de Juros	Os juros serão pagos no final de cada período de contagem de juros (180 dias) postecipadamente, mediante crédito na conta de depósitos à ordem associada, ou conforme informação expressa em 'Regime de Capitalização'.																																			
Regime Fiscal	Residentes e não residentes com estabelecimento estável em Portugal ao qual os rendimentos de depósitos sejam imputáveis No caso de pessoas singulares residentes, os rendimentos de depósitos são sujeitos a retenção na fonte em sede de IRS, à taxa liberatória de 28% (19,6% no caso de rendimentos de depósitos auferidos por residentes na Região Autónoma dos Açores), com opção pelo englobamento. O englobamento é obrigatório no caso de rendimentos auferidos no âmbito de atividades empresariais e profissionais.																																			

